

PORTARIA GP Nº 81/2017

Cocal de Telha - PI, 16 de maio de 2017.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de análise do Projeto de Lei 05/2017, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocal de Telha/PI e dá outras providências.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de uma discussão acerca da implantação no âmbito do município de Cocal de Telha/PI do *Regime Próprio de Previdência Social*, inclusive com representantes dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cocal de Telha/PI, indicou três representantes para figurar na Comissão de Análise do referido Projeto de Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão de análise do Projeto de Lei 05/2017, que visa instituir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cocal de Telha/PI e dá outras providências, sendo composta pelos seguintes servidores públicos municipais e entidades que representam:

| Entidade | Nome |
|----------------------|----------------------------|
| Prefeitura Municipal | Kilson Anastácio Oliveira |
| | Josiel dos Reis Reinaldo |
| | Joaquim Cantuário Filho |
| SINDSERMCT | Andreia Cerqueira de Sousa |
| | Raimundo Nonato da Silva |
| | Reginaldo Portela da Cunha |

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria, aos 16(dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento